



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 361/2025

PROCESSO	SEI-480002/000796/2025		
CONCESSIONÁRIA	Águas do Rio	BLOCO	1
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Renato Oliveira (Coordenador de Operações) Rafael Botelho (Coordenador de Operações) Carlos Eduardo Duarte (Gerente de Operações) Eric Siqueira (Analista Ambiental) Carlos Miguel Telles (Líder de Operação)		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	(EEAT.ERES) 1017 - Vila José de Carvalho		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	R. Maria Ferreira da Silva, próximo ao n 50, de frente ao CIEP - Morro do Demétrio, Miracema - RJ, 28460-000		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção das unidades		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Cumprimento do Contrato de Concessão, cláusula 21 e Art. 16 do Anexo X		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	08/10/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

No dia 08 de outubro de 2025, a equipe de fiscalização da AGENERSA realizou uma Vistoria Anual Programada na Estação Elevatória de Água Tratada e Estação de Reservação (EEAT.ERES) 1017 - Vila José de Carvalho, conforme solicitado no processo SEI-480002/000796/2025 e em conformidade com a Deliberação AGENERSA nº 4216/2021.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Águas do Rio. Para a realização desta vistoria, foram adotadas como referências técnicas e legais os seguintes documentos: Contrato de Concessão nº 032/2021, Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, bem como a norma técnica ABNT NBR 12214 (Projeto de estação de bombeamento ou de estação elevatória de água).

O reservatório é do tipo apoiado, retangular, em concreto armado e possui 1.300 m³ de capacidade. O reservatório possui duas saídas de recalque de 250 mm DN para distribuição. Além disso, junto ao reservatório situa-se a EEAT, que abastece os bairros José de Carvalho e CEHAB. Essa elevatória opera com duas bombas de 5 CV cada. A unidade conta com medidor de nível automatizado. Não foi identificado Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) na unidade.

No momento da fiscalização foi possível verificar vazamentos de água e pontos de infiltração na estrutura da unidade.

Seguem abaixo imagens e fotografias das áreas e equipamentos vistoriados com observações pertinentes.

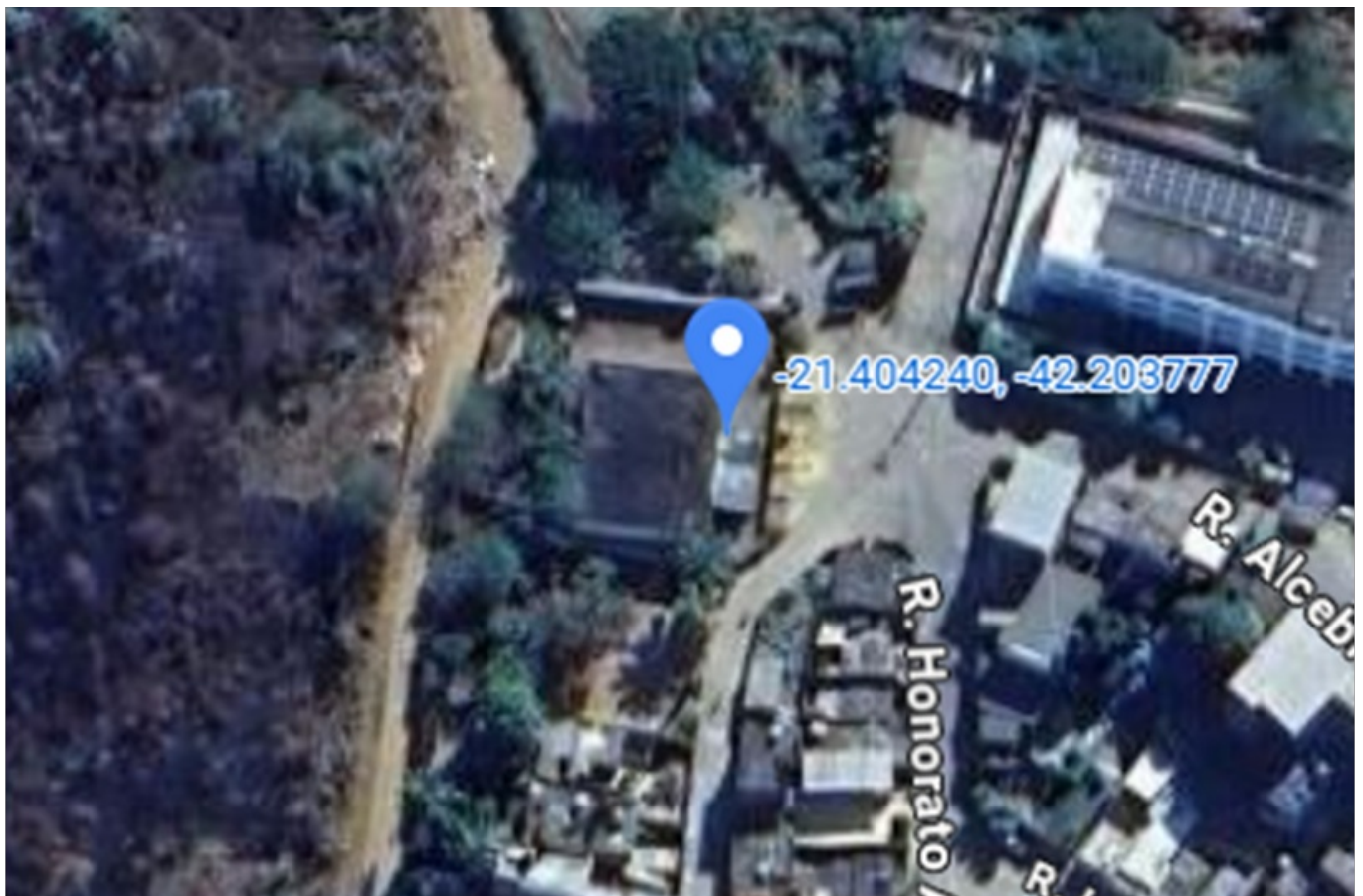


Imagem 01: Localização do reservatório.





Altitude:214.9msnm
Velocidade:0.0km/h

Foto 01- Vista de acesso da unidade com restrição de acesso.



8 de out. de 2025 12:45:51
21.40411835S 42.20373975W
160 Rua Honorato Antônio da Silva
Miracema
Rio de Janeiro
Altitude:205.8msnm
Velocidade:0.0km/h

Foto 02 – Vista lateral do reservatório.



8 de out. de 2025 12:48:16
21.40411144S 42.20394795W
110 Rua Mário Ferreira da Silva
Morro do Cruzeiro
Miracema
Rio de Janeiro
Altitude:209.3msnm
Velocidade:0.0km/h

Foto 03 – Vista dos fundos do reservatório.





8 de out. de 2025 12:46:46
21.40435641S 42.20380052W
110 Rua Mário Ferreira da Silva
Morro do Cruzeiro
Miracema
Rio de Janeiro
Altitude:201.2msnm
Velocidade:0.0km/h

Foto 04 – Vista lateral do reservatório.



8 de out. de 2025 12:46:17
21.40419886S 42.20374996W
160 Rua Honorato Antônio da Silva
Miracema
Rio de Janeiro
Altitude:204.8msnm
Velocidade:0.0km/h

Foto 05 – Placa interna de identificação do bem reversível.



Foto 06: Válvulas de controle e recalque.

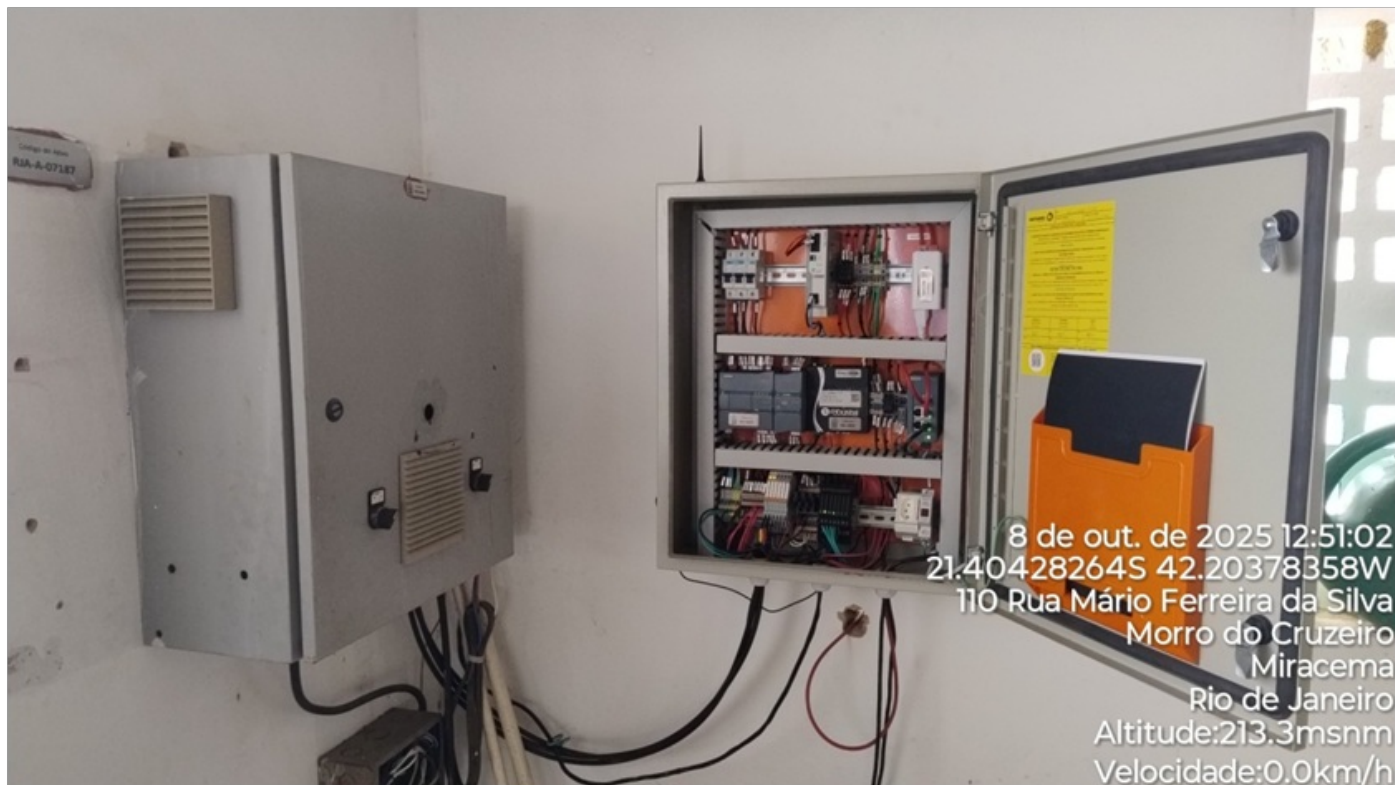


Foto 07: Pannel de comando da elevatória.



Foto 08: Infiltração na parede do reservatório.





Foto 09: Infiltração na estrutura e armadura da viga exposta.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há informações adicionais.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

1 - Manutenção

Conforme Item 25.2.29 do Contrato de Concessão a Concessionária deve “*zelar pela integridade dos BENS VINCULADOS, tomando as providências necessárias para preservá-los (...)*”;

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, cronograma e as ações necessárias de recuperação das não conformidades identificadas;
- Providenciar SPDA para a unidade.

SANÇÃO A SER APLICADA

Não aplicável.

CONCLUSÃO

A EEAT.ERES 1017 - Vila José de Carvalho está registrado como bem reversível e não apresenta condições de funcionamento adequadas, diante da inspeção visual verificada, na parte civil e hidráulica, necessitando de reparo nos vazamentos e infiltrações presentes. Aguarda-se a adoção das providências determinadas, a fim de garantir o cumprimento dos princípios da prestação adequada dos serviços públicos de abastecimento, conforme estabelecido pela legislação setorial e regulamentos vigentes.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Rio de Janeiro, 08/10/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Laio Bossinger Gripp	ID 5157787-9
Leonardo Cardoso Sinfrônio	ID 5145021-6

Rio de Janeiro, 18 novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cardoso Sinfrônio, Especialista em Regulação**, em 19/11/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laio Bossinger Gripp, Especialista em Regulação**, em 19/11/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119169199** e o código CRC **5A98579E**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000796/2025

SEI nº 119169199

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ,
CEP 20030-021

Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>